

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2020 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 524

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Presidência

ATO Nº 153, DE 6 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e considerando o que consta do Capítulo XVII, item 4, do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2017, Seção 3, resolve:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a contar de 21 de junho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Corte no ano de 2017, cujo Resultado Final foi homologado pelo Ato nº 15, de 20 de junho de 2018, publicado no D.O.U. de 21 de junho de 2018, Seção 1, para provimento de cargos e formação de Cadastro Reserva na sede do Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, para as categorias funcionais de Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática/Desenvolvimento, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática/Infraestrutura, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral), Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.